## NOTARIADO PRIVATIVO



CERTIFICO que a adjunta fotocópia é constituída por três folhas por mim numeradas e rubricadas, está conforme o original exarado de Folhas cento e trinta e seis a Folhas cento e trinta e sete, do Livro de notas número duzentos equarenta e oito, deste Notário.

Cascais, vinte equatro de setembro de dois mil e doze


António da Mota Lopes

## GRATUITO

## EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CASCAIS

--------Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze, nos Paços do Concelho de Cascais, perante mim, António da Mota Lopes, Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, desempenhando funções notariais nos termos do número 1 do despacho número 13 , de 10 de janeiro de 2002, e no uso da competência que me confere o artigo $3^{\circ}$ do Código do Notariado, compareceram como outorgantes: $\qquad$ ------- PRIMEIRO: - MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, ALEXANDRE NUNO DE AGULAR FARIA, casado, residente em Birre, Cascais, de acordo com o despacho de delegação de competências número $21 / 2011$, de 8 de fevereiro, alterado e republicado pelo despacho número $5 / 2012$, de 23 de janeiro, com poderes para este ato, qualidade e poderes que são do meu conhecimento pessoal, o que certifico; $\qquad$ ------- SEGUNDO: - ADC - ÁGUAS DE CASCAIS, S. A., com sede na Avenida do Ultramar, número 210, Cascais, com o capital social de "três milhões e quinhentos mil euros", matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505124289 , neste ato representada pelo seu bastante procurador PEDRO EMANUEL REIS PERDIGÃO, casado, natural da Venezuela, portador do bilhete de identidade de cidadão português número $\ldots: \quad \because \quad$, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 8 de janeiro de 2007, qualidade e poderes que provou com a procuração celebrada em oito de maio de 2012, devidamente autenticada pelo Advogado Carlos de Jesus Fernandes, conforme registo do ato com o número $8386 \mathrm{~L} / 566$, documento que arquivo em meu Cartório. $\qquad$
------ Verifiquei a identidade do representante da Sociedade pela apresentação do seu

documento de identificação.
------- E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que, por escritura celebrada em dois de novembro de dois mil, lavrada de folhas sessenta e sete a folhas cento e nove verso, do Livro número duzentos e vinte e nove, aditada por escrituras celebradas em trinta e um de março de dois mil e dez, lavrada de folhas vinte e sete a folhas vinte e oito, do Livro número duzentos e quarenta e seis, e dezoito de abril de dois mil e doze, lavrada de folhas trinta a folhas trinta verso, do Livro número duzentos e quarenta e oito, todas deste Notário Privativo, foi concedida à ADC - ÁGUAS DE CASCAIS, S. A. a "EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CASCAIS". $\qquad$ ------- Que, pela presente escritura e em execução da deliberação camarária de dois de abril de dois mil e doze, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal em dezasseis do mesmo mês, se procede ao terceiro aditamento ao contrato de concessão da exploração do sistema municipal de distribuição de águas e de drenagem de águas residuais do Concelho de Cascais, acrescentando à lista de bens imóveis postos à disposição da concessionária (Anexo VII), a parcela de terreno situada na Estrada Octávio Pato, Lote 214-A, em Asfamil, Freguesia de Rio de Mouro, Concelho de Sintra, com a área de "seis mil e seiscentos metros quadrados", inscrita na matriz sob o artigo urbano dez mil quinhentos e dezassete, com o valor patrimonial de trezentos e trinta mil euros, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Sintra sob o número seis mil cento e setenta e sete, inscrito a favor do Município de Cascais pela apresentação cinquenta e três, de vinte e nove novembro de dois mil e onze, destinada a equipamento público (depósito de água), para a concretização na edificação do Reservatório Superior de Cascais. $\qquad$
------- Verifiquei via internet, nesta data, os elementos registais e matriciais do imóvel objeto do presente contrato, pela consulta da Certidão Permanente do Registo Predial, com o
$\qquad$
$\qquad$
.
CAMARA
$\qquad$ Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.
02--......-
Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação do seu conteúdo e efeitos.
05-
06-
07.

08-

09-
$10-$
11-
12-
$13-$
14-
15-
16-
17.
18-
19.
20.
21.
22-
23-
$24-$
25-



